

PORTARIA Nº 942/2026

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de julho/2024 a julho/2026, os quais ficam enquadrados, a partir de julho de 2026, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em Julho de 2026
Ana Paula da Silva Menegasso	998521	22/05/2015	NIV D 19
Caroline Ferrarezi Lavagnolli Rinaldi	999061	23/07/2015	NIV C 19
Cidalva Pereira de Miranda Franciscato	911202	22/07/2013	NIV C 20
Cleide Maria de Araujo dos Santos	994811	22/07/2013	NIV C 20
Edivany Cazelotto Dela Valentina	994571	22/07/2013	NIV C 20
Helena Pereira Silva Françon	999051	23/07/2015	NIV C 19
Jaqueline José Rodrigues Lopes	997451	03/02/2015	NIV C 19
Juliana Horwat de Moraes	997671	09/02/2015	NIV C 19
Karla Monique dos Santos de Sousa Gubani	997251	03/02/2015	NIV C 19
Karla Moreira de Lima	1000071	22/02/2016	NIV C 18
Lidiane Pacagnam	994491	22/07/2013	NIV C 20
Marcia Leticia da Silva	994731	22/07/2013	NIV C 20
Marinez Vanusa Lima Guebara	995621	22/07/2013	NIV C 20
Regina de Cassia Codato Cuculo	994901	22/07/2013	NIV C 20
Rosemeire Alina Candido	999081	23/07/2015	NIV C 19
Silvana Nunes Amadio Moreira	895402	22/07/2013	NIV C 20
Simone Faltz Fernandes	916771	01/07/2009	NIV C 22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS